



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de julho de 2026



Série

Número 125

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 287/2026

Delegação de competências do Presidente do Conselho Executivo, da Escola Básica e Secundária/PE da Calheta, na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Sofia Maria Araújo de Canha, na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Adriana Varela Pereira Santos e na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Gabriela Maria Agrela Monis da Silva.

Despacho n.º 288/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora Coordenadora Técnica, Anabela Luís de Freitas Ferreira, por mais um ano escolar, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela trabalhadora Assistente Técnica, Helena Maria de Freitas Meneses.

Despacho n.º 289/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora Coordenadora Técnica, Edite José Rodrigues Milho Macedo, por mais um ano escolar, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos será substituída pela Assistente Técnica, Helena do Carmo Gonçalves Rodrigues.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

Despacho n.º 290/2026

Designa o Eng.º Manuel José Faria de Aguiar, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, licenciado em Engenharia Agronómica - Ramo Hortofruticultura, em regime de comissão de serviço, por um ano para o cargo de Diretor de Serviços de Ajudas Diretas, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026, inclusive.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 287/2026****Sumário:**

Delegação de competências do Presidente do Conselho Executivo, da Escola Básica e Secundária/PE da Calheta, na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Sofia Maria Araújo de Canha, na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Adriana Varela Pereira Santos e na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Gabriela Maria Agrela Monis da Silva.

Texto:

1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º, no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, delege as minhas competências para a prática dos seguintes atos:
 - 1.1. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Sofia Maria Araújo de Canha:
 - a) A competência para presidir ao Conselho Administrativo;
 - b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares e ao pessoal da carreira de Técnico de Informática;
 - c) A competência para proceder à avaliação do desempenho dos trabalhadores referidos na alínea anterior.
 - 1.2. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Adriana Varela Pereira Santos:
 - a) A competência, em matéria de disciplinar, relativamente aos alunos;
 - b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao pessoal das carreiras de Assistente Técnico e de Técnico Superior, afeto ao serviço de biblioteca, bem como a todo o pessoal não docente afeto ao pré-escolar e 1.º ciclo;
 - c) A competência para proceder à avaliação do desempenho do pessoal das carreiras de Assistente Técnico e de Técnico Superior, afeto ao serviço de biblioteca, bem como a todo o pessoal não docente afeto ao pré-escolar e 1.º ciclo.
 - d) A competência para proceder à avaliação dos docentes posicionados nos 8.º, 9.º e 10.º escalões, bem como dos docentes que desempenham a função de avaliador interno.
 - 1.3. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Gabriela Maria Agrela Monis Silva:
 - a) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao pessoal da carreira de assistente operacional afeto aos 2.º, 3.º ciclos e secundário e à Técnica Superior afeta à Ação Social Escolar;
 - b) A competência para proceder à avaliação do desempenho dos trabalhadores referidos na alínea anterior.
2. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Sofia Maria Araújo Canha, Adriana Varela Pereira Santos e Gabriela Maria Agrela Monis Silva, desde 25 de junho de 2026, no âmbito da presente delegação de competências.

Calheta, 29 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, José Bernardo Ferreira Gouveia

Despacho n.º 288/2026**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora Coordenadora Técnica, Anabela Luís de Freitas Ferreira, por mais um ano escolar, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela trabalhadora Assistente Técnica, Helena Maria de Freitas Meneses.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Anabela Luís de Freitas Ferreira foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Secundária de Francisco Franco, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 260/2023 publicado no JORAM, II Série, n.º 162, Suplemento, de 31 de agosto de 2023.

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, a coordenadora dos serviços administrativos escolares será substituída pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Helena Maria de Freitas Meneses, a qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Secundária de Francisco Franco, 9 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, António Nascimento Pires

Despacho n.º 289/2026

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora Coordenadora Técnica, Edite José Rodrigues Milho Macedo, por mais um ano escolar, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos será substituída pela Assistente Técnica, Helena do Carmo Gonçalves Rodrigues.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Edite José Rodrigues Milho Macedo foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 272/2023 publicado no JORAM, II Série, n.º 162, Suplemento, de 31 de agosto de 2023.

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, a coordenadora dos serviços administrativos escolares será substituída pela Assistente Técnica Helena do Carmo Gonçalves Rodrigues, a qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras, 08 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Vítor Manuel Correia Gomes

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 290/2026

Sumário:

Designa o Eng.º Manuel José Faria de Aguiar, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, licenciado em Engenharia Agronómica - Ramo Hortofruticultura, em regime de comissão de serviço, por um ano para o cargo de Diretor de Serviços de Ajudas Diretas, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026, inclusive.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2025/M, de 26 de dezembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP);

Considerando que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA) integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira (RAM), no âmbito desta Secretaria Regional;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA), da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP), cuja missão consiste em propor e executar as medidas de política para as áreas agrícola e agroalimentar da Região Autónoma da Madeira como setores económicos, promover a agricultura familiar, promover a competitividade e qualificação das produções e das atividades, o conhecimento e a inovação, dinamizar a economia circular, promover a segurança alimentar, estimular o desenvolvimento sustentável do meio e da população rural, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos e dos produtos tradicionais e agroalimentares, onde se inclui a sidra, produzidos na Região, articulado com o desenvolvimento integrado da Região Autónoma da Madeira como região ultraperiférica, conforme resulta do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 2.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro;

Considerando que a Portaria n.º 246/2026, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), I Série, n.º 104, 4.º Suplemento, de 12 de junho, aprovou a estrutura nuclear da DRA, bem como as missões e competências das respetivas unidades orgânicas nucleares;

Considerando que através da referida Portaria foi criada a Direção de Serviços de Ajudas Diretas, unidade orgânica nuclear da DRA, que tem por missão assegurar a gestão dos processos atinentes ao benefício pelos agricultores, agroindústrias e operadores do setor comercial de bens agrícolas e agroalimentares, de ajudas financeiras diretas da União Europeia, bem como do Sistema de Parcelar Agrícola, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º;

Considerando as competências da Direção de Serviços de Ajudas Diretas previstas no n.º 2 do artigo 8.º da referida Portaria n.º 246/2026, de 12 de junho;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 8.º da referida Portaria n.º 246/2026, de 12 de junho, a Direção de Serviços de Ajudas Diretas é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Ajudas Diretas, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, se encontra vago e nunca foi provido;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Direção de Serviços de Ajudas Diretas, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, tornando-se necessário prover o respetivo titular;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, nos casos de criação de serviços, como é o caso, o primeiro provimento do cargo de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Considerando que o licenciado em Engenharia Agronómica - Ramo Hortofruticultura, Manuel José Faria de Aguiar, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de seis anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

Determino:

- 1- Designar, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Diretor de Serviços de Ajudas Diretas, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, previsto no n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 246/2026, de 12 de junho, lugar vago e nunca provido, o Eng.º Manuel José Faria de Aguiar, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, licenciado em Engenharia Agronómica - Ramo Hortofruticultura.
- 2- O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de julho de 2026, inclusive;
- 3- A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42610407, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.A0.00; 01.01.11.A0.00; 01.01.13.A0.00; 01.01.14.SN.A0; 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 13 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

ANEXO

Nota Curricular

Manuel José Faria de Aguiar, nascido em 12 de fevereiro de 1975, é licenciado em Engenharia Agronómica, Ramo Hortofruticultura, pela Faculdade de Engenharia dos Recursos Naturais, da Universidade do Algarve.

Efetuiu estágio curricular na Missão para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica no Funchal, subordinado ao tema: “Caraterização e viabilidade de alguns substratos para viveiros de alface em Modo de Produção Biológico”.

É Técnico Superior, afeto à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, desde 2009.

Desde 22 de maio de 2020, tem exercido a função de Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Tem desempenhado funções ao nível da coordenação das candidaturas ao Pedido Único, de controlo contabilístico a operadores, no âmbito dos sistemas de apoio financeiro direto da União Europeia às atividades agrícolas e agroalimentares; de controlo da conformidade das obrigações referentes ao Pedido Único, no domínio da condicionalidade na Saúde Pública, Saúde Animal e Identificação e Registo de Animais, e de apoio à atualização dos dados no Sistema de Identificação Parcelar (SIP).

Foi formador na Escola Agrícola da Madeira nos cursos de Formação “Curso de Capacitação em Empresário Agrícola”, “Curso de Produção de Anona”, e “Produção de Plantas Aromáticas e Medicinais”.

Participou, entre outros, no IV Congresso Nacional de Economistas Agrícolas (2004), promovido pela Associação Portuguesa de Economia Agrária; no Ciclo de Conferências Jovens Agricultores (2016), promovido pela Associação de Jovens Agricultores de Portugal; nas 1.as Jornadas Técnicas do Maracujá da Madeira (2017), promovidas pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Agricultura; nas 1.as Jornadas Técnicas da Anona da Madeira (2018), promovidas pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Agricultura; no Seminário “Segurança no Trabalho. Promover uma cultura de prevenção” (2018), promovido pela Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais/ Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva; na formação “Liderança e Gestão de Equipas” (2023), promovido pela Direção Regional da Administração Pública e “Formação em Cibersegurança para Dirigentes Intermédios na Administração Pública Regional”, promovido por DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira.

Frequentou, entre outras, as ações de formação em Controlo in Loco 2011; Controlo in Loco 2012; Controlo in Loco 2013; Controlo in Loco 2014; Controlo no Local Madeira - CANIM 2015; Controlo Superfícies RAM/2016; Controlo Superfícies RAM/2017; Controlo Superfícies RAM/2019; Controlo de Qualidade 2019; IB 2024 - registo no Portal e Formulário IB; iSIP 2024- Atualização do Parcelário, iSIP 2025 - iSIP - Controlo de Qualidade 2025, Controlo Procedimentos Transversais e ANI - - Controlo no local (Continente, Açores, Madeira) promovidas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Possui o Certificado de Aptidão Profissional - Formador-EDF n.º 4678/07 DRFP.

Foi Presidente da Mesa da Assembleia, durante o ano letivo 1998/1999, da Associação Internacional de Estudantes de Agricultura - Comité Algarve.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)